



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

ATO Nº. 01, de 02 de fevereiro de 2015.

Regulamenta o horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Taquaritinga.

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais elencadas no artigo 79, inciso I, alínea "a", item 1 do Regimento Interno, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.990, de 02 de janeiro de 2013,

DETERMINA:

Art. 1º. O horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Taquaritinga será das 10 horas às 16 horas de segunda à sexta-feira.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taquaritinga, 02 de fevereiro de 2015.


Luis José Bassoli

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo